



# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

## Comissão de Constituição e Justiça

Processo: AL – 6115/2013 – Projeto de Lei n. 35/2013.

Autor: Deputada Rejane Dias

Relator: Deputado Irmão Elias

Assunto: Dispõe sobre a criação de juntas médicas nas circunscrições regionais de Trânsito – CIRETRANS na estrutura do departamento de trânsito do Piauí – Detran – Pi e dá outras Providências.

### RELATÓRIO:

A presente proposição dispõe sobre a *criação de juntas médicas nas circunscrições regionais de Trânsito – CIRETRANS na estrutura do departamento de trânsito do Piauí – Detran – Pi e dá outras Providências.*

Justifica o autor do projeto sob análise que tal medida é destinada ao atendimento de pessoas com deficiência que limite a direção veicular e requeira adaptação do veículo para uma adaptação segura, uma vez que a atual legislação não prevê adaptação veicular obrigatória em casos preventivos, ou seja, para impedir o avanço de algumas lesão ou patologia.

Ressalta ainda que a realização de junta médica é exclusivamente para os condutores.

É o relatório.

### **DO PARECER:**

Quanto à constitucionalidade o mesmo atende os preceitos inscritos nos artigos 73 e 75 na Constituição Estadual, bem como os pré-requisitos inseridos no artigo 105 do Regimento Interno.

No que tange a parte regimental, o projeto sob análise atende aos preceitos inseridos no artigo 34, I, "a" e 139, I a III, da Resolução Estadual nº. 429/10 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí).

É nosso parecer, salvo melhor juízo desta dota Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Piauí,  
de Dezembro de 2013.

Irmão Elias  
Deputado Estadual

APROVADO A UNANIMIDADE  
em. 31/12/13  
Presidente da Comissão de

### PARECER DA COMISSÃO: